

REVEE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 52.841.191/0001-18
NIRE 35.300.636.619

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2026

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 15 de abril de 2026, às 11 horas, por videoconferência. Considera-se, para todos os fins, que a reunião foi realizada na sede da **REVEE S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, 8º andar, unidades 807 a 815, Jardim Paulistano, CEP 01.452-922.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 24, §2º, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente: Sr. Lucas Dias Trevisan; Secretário: Sr. Leonardo Falbo Donato.
- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** a dissolução do Comitê de Auditoria Não Estatutário da Companhia ("Comitê de Auditoria"); **(ii)** a consignação da renúncia apresentada pelo Sr. Josedir Barreto dos Santos Beisl ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e **(iii)** a autorização para a administração da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários ou convenientes para a implementação da matéria acima.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia da presente reunião, os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:
 - 5.1.** Aprovar a dissolução do Comitê de Auditoria, criado em 04 de fevereiro de 2025, com o encerramento imediato das atividades por ele desenvolvidas e a consequente revogação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria.
 - 5.2.** Consignar a renúncia apresentada pelo Sr. Josedir Barreto dos Santos Beisl ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia.
 - 5.3.** Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários ou convenientes para implementação da matéria acima, incluindo, sem limitação, a elaboração de proposta a ser submetida a este Conselho de Administração para atualização, alteração e aprimoramento do Código de Ética e Conduta, dos regimentos internos dos órgãos da administração e das políticas internas da Companhia.

6. PUBLICAÇÃO DA ATA: Em cumprimento ao disposto no art. 142, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") c/c o art. 2º da Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 166"), que regulamenta o art. 289 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o enquadramento da Companhia como uma companhia de menor porte, conforme definição constante do art. 294-B da Lei das Sociedades por Ações e parágrafo único do art. 1º da Resolução CVM 166, a publicação da presente ata de Reunião do Conselho de Administração ocorrerá exclusivamente por meio do sistema Empresas.NET e no site de relações com investidores da Companhia, sendo que a publicação será considerada realizada na data da respectiva divulgação.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 15 de abril de 2026.

Mesa:

Lucas Dias Trevisan
Presidente

Leonardo Falbo Donato
Secretário

Conselheiros:

Lucas Dias Trevisan
Presidente do Conselho de
Administração

Leonardo Falbo Donato
Vice-Presidente do Conselho de
Administração

Cristiano Ricardo Barbosa Fanganiello